

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº , 2019 (Da Sra. Paula Belmonte)

Solicito a realização de audiência pública para discussão sobre intersetorialidade das políticas públicas voltadas para a primeira infância.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 24, III c/c art. 255 do Regimento Interno, realização de reunião de audiência pública para expor sobre intersetorialidade das políticas públicas voltadas para a primeira infância.

Para tanto, solicito que sejam convidadas as seguintes autoridades:

- 1 – Sr. André Clemente - Secretário da Fazenda do Distrito Federal
- 2 – Representante da Secretaria de Saúde do DF
- 3 – Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do DF
- 4 – Representante da Secretaria de Justiça do DF
- 5 – Representante do Ministério da Cidadania
- 6 – Representante da Secretaria Estadual de Educação do Distrito Federal

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 13.257/2016 ao passar a dispor sobre as políticas públicas especificamente destinadas à primeira infância não só alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, mas, também, determinou alteração legislativa no Código de Processo Penal brasileiro e na Consolidação das Leis do Trabalho(CLT).

Por primeira infância, assim, passam a ser legalmente entendidos os primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e do desenvolvimento do ser humano; inclusive, tendo-se em conta a doutrina da proteção integral, a garantia fundamental da absoluta prioridade, e a emancipação subjetiva da criança, do adolescente e do jovem enquanto sujeitos de Direito, os quais se encontram na condição humana peculiar de desenvolvimento da personalidade, nos termos do art. 6º da Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

A infância é uma das fases da existência humana, então, datada no ordenamento jurídico brasileiro, a partir do nascimento com vida até alcançar a idade de 12 (doze) anos incompletos, nos termos do art. 2º da Lei n. 8.069/90.

Crianças que nascem em situação de pobreza, vivem em condições de falta de saneamento, recebem pouco cuidado ou pouca estimulação mental e uma nutrição empobrecida nos primeiros anos de vida têm maior probabilidade que seus contemporâneos ricos de crescerem com defasagem corporal e mental. Estas crianças tendem a ter um desempenho fraco em sala de aula, repetir séries escolares e não alcançarem bons índices de desenvolvimento.

Os investimentos na Primeira Infância conduzem a benefícios significativos em longo prazo, que reduzem a lacuna entre alta e baixa renda familiar. Investir em crianças novas em situação de desvantagem “promove justiça e equidade social e, ao mesmo tempo, promove produtividade na economia e na sociedade como um todo”. Contudo, as políticas sociais frequentemente são remedios e fragmentadas, focando em apenas um problema por vez.

A Primeira Infância é importante porque nela se estruturam as bases fundamentais do desenvolvimento humano, tanto físicas como psicológicas, sociais e emocionais, as quais vão consolidando-se e aperfeiçoando-se nas etapas seguintes de desenvolvimento.

Com vistas a buscar melhor atenção às políticas públicas para a 1ª infância é que proponho a realização desta audiência pública e peço apoio aos nobres pares para sua aprovação.

Sala das Comissões, de abril de 2019.

Deputada Paula Belmonte

(PPS/DF)